

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2809512220200814102748

Processo 0811941-67.2020.8.23.0010  - (92 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 4847 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros	Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor	Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/>	Descrição: <input type="text"/>		
26 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 26					
Seq.	Data		Evento		Movimentado Por
<input type="checkbox"/> 26	14/08/2020 10:27:48		JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (05/08/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
			Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2722149PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 12/08/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) CONCEDIDO O PEDIDO (05/08/2020) e ao evento de expedição seq. 24.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	25	10/08/2020 16:55:37	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 22) CONCEDIDO O PEDIDO (05/08/2020)		DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário
	24	05/08/2020 16:37:00	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de FRANCILEIDE DE SOUSA OLIVEIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 22) CONCEDIDO O PEDIDO (05/08/2020)		DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário
	23	05/08/2020 16:36:59	CONCEDIDO O PEDIDO Responsável: EDUARDO MESSAGGI DIAS		EDUARDO MESSAGGI DIAS Magistrado
	22	05/08/2020 16:24:55	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO		DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário
	21	05/08/2020 11:07:45	Cumprimento de intimação - Referente ao evento DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (10/06/2020)		Igor Gustavo Macambira Dias Advogado
	20	03/08/2020 21:31:26	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de FRANCILEIDE DE SOUSA OLIVEIRA) em 13/07/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 17) DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (10/06/2020) e ao evento de expedição seq. 18.		SISTEMA CNJ
	19	14/07/2020 00:03:22	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de FRANCILEIDE DE SOUSA OLIVEIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 17) DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (10/06/2020)		DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário
	18	01/07/2020 17:41:08	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL Responsável: DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS		DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS Magistrado
	17	10/06/2020 20:03:54	RECEBIDOS OS AUTOS REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM RAZÃO DE INCOMPETÊNCIA 5ª Vara Cível		EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciária
	16	09/06/2020 14:37:50	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Redistribuição		SISTEMA CNJ Glayson Alves da Silva Distribuidor
	15	08/06/2020 12:09:50	DECLARADA INCOMPETÊNCIA		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA Técnica Judiciária
	14	08/06/2020 12:09:50	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO		PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO Magistrado
	13	08/06/2020 09:27:27	DECORRIDO PRAZO DE FRANCILEIDE DE SOUSA OLIVEIRA (P/ advgs. de FRANCILEIDE DE SOUSA OLIVEIRA *Referente ao evento (seq. 6)		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA Técnica Judiciária
	12	05/06/2020 11:56:25			SISTEMA CNJ
	11	05/06/2020 08:48:37			
	10	05/06/2020 00:07:13			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08119416720208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCILEIDE DE SOUSA OLIVEIRA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 12 de agosto de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**